



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

**Contratação de Clínica Especializada em Serviços Psiquiátricos com duração para 3 meses, para o paciente SANTOS OLIVEIRA BARROSO JUNIOR.**

### 2. DO OBJETIVO

A presente contratação tem como objeto a Contratação de Clínica Especializada em caráter Emergencial de internação do Paciente SANTOS OLIVEIRA BARROSO JUNIOR, visando atender às necessidades Abrigo Municipal "Arnalda Cristina de Aguiar" desta Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio Novo do Sul- ES.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tem por finalidade propor, planejar e coordenar a execução das políticas públicas socioassistenciais, utilizando-se de todas suas Unidades Administrativas para realizar de forma integrada às políticas setoriais e garantia dos mínimos sociais.

*Considerando que o adolescente Santos Oliveira Barroso Júnior apresenta diagnóstico de esquizofrenia, deficiência intelectual moderada a grave e epilepsia, conforme atestados médicos em anexo, e possui histórico de comportamento agressivo para com cuidadores, outras crianças e episódios de autoagressão, conforme relatórios anexos, faz-se imprescindível a contratação de uma clínica especializada em psiquiatria para o atendimento adequado às suas necessidades de saúde mental.*

*Adicionalmente, o adolescente encontra-se acolhido desde 30 de outubro de 2017 no Abrigo Municipal Arnalda Cristina de Aguiar, onde a equipe técnica relatou que seu quadro clínico e comportamental tem interferido na convivência do grupo, causando medo e insegurança entre os demais acolhidos e servidores, o que reforça a necessidade de um acompanhamento especializado e contínuo.*

*Diante do exposto, a contratação direta se justifica pela urgência e pela especificidade do atendimento necessário, que demanda profissionais e recursos especializados, impossíveis de serem supridos por processos licitatórios convencionais, garantindo assim a proteção, o cuidado e o tratamento adequado ao adolescente, em conformidade com a legislação vigente.*

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação do Produto Unid.	Unid.	Quant.
01	Clínica especializada em serviços psiquiátricos com duração para 3 meses: DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS: *Acompanhante terapêutico 24hs (por força da lei); *Exames laboratoriais de rotina e acompanhamentos que se fizerem necessários, tomografia e eletroencefalograma; *Todas as medicações de usos clínico e psiquiátrico; *Atendimento médico psiquiátrico, psicólogo, assistente social 3x	Mensal	03



	<p>Por semana; *Atividades com preparador físico e recreador 3x por semana; *Terapias ocupacionais todos os dias; *Seis refeições diárias.</p>			
--	--	--	--	--

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1** Fornece os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- 5.2** A Contratada se responsabilizará em disponibilizar os profissionais necessários para as tarefas pertinentes a realização do cuidado, bem como por todos os materiais de consumo necessários.
- 5.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da prestação dos serviços;
- 5.4** Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços hora avençados tais como impostos, taxas, licenças, quer na esfera Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias ou Entidades de Classe.
- 5.5** Responsabilizar-se integralmente para com a execução do presente instrumento, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 5.6** Responsabilizar-se pelo traslado do paciente para quaisquer intervenções que se fizerem necessárias fora da clínica.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1.** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- 6.2.** Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- 6.3.** Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.4.** Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- 6.5.** Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo;
- 6.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas;
- 6.7.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 6.8.** Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA no prazo estabelecido no Contrato.

## 7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A servidora Iva Karlla Bayerl Santos será a responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente Termo de Referência.

## 8. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO



Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação.

#### 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos do **Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I Estadual** e Recurso Próprio.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

**11.2** O prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses;

#### 12. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Um orçamento para base de cálculo do valor deste Termo.

#### 13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Juliana Menezes dos Santos Castelari**  
**Auxiliar Administrativo**

#### 14. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 08 de julho de 2025

**Cristiane de Almeida Dutra costa**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETADM - SEMAS - PMRNS  
assinado em 29/07/2025 13:42:54 -03:00

**CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETGAB - SEMAS - PMRNS  
assinado em 29/07/2025 13:42:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/07/2025 13:42:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETADM - SEMAS - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X3CDPP>